



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Aos 24 dias do mês de outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Barra de Guabiraba, situada à Rua Miguel Teixeira de Carvalho, s/n, Centro - PE, nesta cidade, às 10:00 horas, se faziam presentes a Presidente José Esdras do Nascimento Junior, e os membros, a Sra. Juliana Oliveira de Moura Lima e o Srº Valdemir Bernadino de Amorim, designados conforme 001/2022 - GP, de 03/01/2022. Reuniram-se para a abertura da proposta de preço da análise de documentações referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Engenharia para a Obra de Requalificação da Ponte do Largo Manoel Santos no Bairro Centro, no Município de Barra de Guabiraba, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária, curva ABC e cronograma físico-financeiro anexo (Emenda Parlamentar nº 854/2021)**. Aberta a sessão às 10h00m, registra-se que os envelopes das empresas **Avante Construção de Edifícios Eireli, CNPJ nº 23.981.770/0001-68** se mantiveram invioláveis até a presente sessão. Diante do resultado divulgado no Diário da AMUPE declarando habilitadas ambas as empresas. Sendo assim, respeitado o prazo recursal e não havendo recurso administrativo passasse a abrir os envelopes de proposta de preço das empresas participantes. A presidente passou a abrir os envelopes que foram rubricados pelos membros da CPL. Conforme quadro abaixo segue a classificação:

Classificação	Empresa Licitante	Valor da Proposta
1º	Avante Construção de Edifícios Eireli CNPJ nº 23.981.770/0001-68	R\$ 146.641,15

Em seguida a sessão foi suspensa para análise técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e que após verificação o parecer técnico aprovou a proposta de preço apresentada pela empresa **Avante Construção de Edifícios Eireli, CNPJ nº 23.981.770/0001-68**. Sendo assim, o Presidente da CPL declara CLASSIFICADA a empresa acima mencionada e que o resultado seja publicado no Diário da AMUPE, não necessitando a abertura de prazo recursal, tendo em vista que a empresa foi a única participante do certame.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 10h49m, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JUNIOR

MEMBROS:

JULIANA OLIVEIRA DE MOURA LIMA

VALDEMIR BERNADINO DE AMORIM